TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 163/2023

Sessão do dia 12/06/2023 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 12 de junho de 2023 as 18:00 horas, a Primeira Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

AUTOS Nº 104/2023 - Relator Designado: ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA

Procurador: RICARDO MAGNO QUADROS

DENUNCIADO: BRUNO NASCIMENTO DA SILVA - ATLETA - BID: 631758

Fundamento Legal: 243

Decisão: Processo extinto com julgamento prejudicial de prescrição de mérito.
Encaminhar o processo para Corregedor Geral e para o Presidente deste Tribunal

---

AUTOS Nº 178/2023 - Relator Designado: HEROTIDES LINS DA SILVA

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: REC ESPORTE CLUBE LTDA - ME

Fundamento Legal: 191, III DO CBJD

Decisão: Art. 191, III - Por unanimidade de votos R$500,00 (quinhentos reais) a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sob apenamento do art. 223 do CBJD.

AUTOS Nº 189/2023 - Relator Designado: BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES

DENUNCIADO: MICHAEL HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO - ATLETA - BID: 699055

Fundamento Legal: INCISO I, 250 CBJD

Decisão: Processo extinto com julgamento prejudicial de prescrição de mérito. Encaminhar o processo para Corregedor Geral e para o Presidente deste Tribunal.
Defesa escrita: Dr. Fabio Carzino.

AUTOS Nº 193/2023 - Relator Designado: ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA

Procurador: MARCUS VINICIUS SIQUEIRA GOMES

Rua Herbert Neal, 148 - Santa Quitéria - CEP: 80.310-330 - Curitiba / PR

DENUNCIADO: ASSOCIAÇÃO UNIÃO CAPÃO RASO FC

Fundamento Legal: 191, III, DO CBJD

Decisão: Art. 191, III - Por unanimidade de votos, R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) em concreto a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sobre o apenamento do art. 223,- do CBJD.

AUTOS Nº 222/2023 - Relator Designado: HEROTIDES LINS DA SILVA

Procurador: MAYARA THATIZE ESTEVÃO MOREIRA

DENUNCIADO: ESTHEVÃO DE LIMA DOS SANTOS

Fundamento Legal: 258, II E 243-F, DO CBJD.

Decisão: Art. 258, II - Por maioria desclassificou para o art. 243 - F, 1º com 2 (duas) partidas de suspensão;
Art. 243 - F - Por maioria multa de R$50,00 (cinquenta reais) a ser recolhida no prazo de 10 (dez dias) sobre o apenamento do art. 223 do CBJD.
Baixa dos autos para Procuradoria editar a denuncia aos cuidados da Dra Daiane Luz

---

AUTOS Nº 291/2023 - Relator Designado: RODRIGO FEDATTO

Procurador: DAIANE DA LUZ

DENUNCIADO: VICTOR KAUA GUIMARAES ROCHA - ATLETA - BID: 750970

Fundamento Legal: 254, II, CBJD

Decisão: Art. 254, II - Por unanimidade dos votos absolvido.
Defesa:Dr. Paulo Golambiuk

Publique-se e intime-se.

EDUARDO TOURINHO GOMES
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

MARILIA RIBEIRO
SECRETARIA DO TJD-PR

Rua Herbert Neal, 148 - Santa Quitéria - CEP: 80.310-330 - Curitiba / PR